

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 082/2020

Dispõe sobre a retomada das atividades comerciais do ramo gastronômico (trailers, food trucks, lanchonetes, bares e restaurantes), estabelece critério de funcionamento e consolida as medidas já estabelecidas no Município de Porecatu de controle e prevenção para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a pandemia declarada pela OMS – Organização Mundial da Saúde em razão da grande expansão do vírus COVID 19 (Coronavírus) a nível mundial;

CONSIDERANDO que o Estado do Paraná encontra-se estável em relação ao contágio do vírus COVID 19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO que a cidade de Porecatu está com o nível de contaminação do vírus COVID 19 (Coronavírus) muito baixo com poucos casos confirmados e suspeitos;

CONSIDERANDO a flexibilização da abertura do comércio, bares, lanchonetes e restaurantes em todo Estado do Paraná;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a abertura dos trailers e *food trucks* na praça Alzira Gonçalves Fernandes no município de Porecatu, com as seguintes restrições:

- I - quantidade reduzida do total de mesas utilizadas normalmente;
- II - distanciamento social de 2 (dois) metros por mesa;
- III - disponibilização de álcool em gel 70% a todos os clientes e frequentadores;
- IV - a utilização de máscaras de proteção facial aos comerciantes e funcionários dos trailers e *food trucks*;
- V - a utilização de máscaras pelos consumidores ao levantar da mesa.

Art. 2º Fica permitida a abertura de bares, lanchonetes e restaurantes no município de Porecatu, com as seguintes restrições:

- I - quantidade de 30% (trinta por cento) da capacidade total do ambiente;
- II - distanciamento social de 2 (dois) metros por mesa;
- III - disponibilização de álcool em gel 70% a todos os clientes e frequentadores;
- IV - a utilização de máscaras de proteção facial aos comerciantes e funcionários dos mesmos;
- V - a utilização de máscaras pelos consumidores ao levantar da mesa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (01/09/2020).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:B790DF44

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS 90 A 92

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 90/2020

Pregão Eletrônico nº 33/2020

Objeto: Aquisição parcelada de leites especiais para a Secretaria de Educação.

Contratada: Bravnutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli EPP, CNPJ 26.231.202/0001-38.

Valor: R\$ 2.958,00 (dois mil novecentos e cinquenta e oito reais).

Dotação orçamentária: 2.031.3390.30.00.00-582.

Data assinatura: 18/08/2020.

Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato nº 91/2020

Pregão Eletrônico nº 33/2020

Objeto: Aquisição parcelada de leites especiais para a Secretaria de Educação.

Contratada: B. de Oliveira Bergamascho Produtos Nutricionais EPP, CNPJ 29.715.704/0001-22.

Valor: R\$ 1.094,96 (mil e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

Dotação orçamentária: 2.031.3390.30.00.00-582.

Data assinatura: 18/08/2020.

Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato nº 92/2020

Pregão Eletrônico nº 33/2020

Objeto: Aquisição parcelada de chá mate para a Secretaria de Educação.

Contratada: New Company Licitações Eireli EPP, CNPJ 32.387.337/0001-90.

Valor: R\$ 4.796,00 (quatro mil setecentos e noventa e seis reais).

Dotação orçamentária: 2.031.3390.30.00.00-582.

Data assinatura: 18/08/2020.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:72A8B93E

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 98/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 98/2020

Dispensa de Licitação nº 28/2020

Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos (2000 comprimidos de azitromicina 500 mg e 2000 ivermectina 6 mg) para a Secretaria de Saúde objetivando o enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus.

Contratada: Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 32.421.421/0001-82.

Valor: R\$ 19.400,00 (dezenove mil quatrocentos reais).

Dotação orçamentária: 2.052.3390.30.00.00-1685.

Data de assinatura: 01/09/2020.

Vigência: 06 (seis) meses.

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:0ACF8BA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 074/2020

Extrato Contratual

Documento: Contrato de Fornecimento nº 074/2020

Data: 1º/09/2020

Contratante: Município de Porto Amazonas

Contratada: RETIMAQ RETÍFICA DE MAQUINAS LTDA

Protocolo: 241/2020